



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 713/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a seguinte **INDICAÇÃO:**

"SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DO HOMEM".

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da construção e implantação de um Centro Especializado de Saúde do Homem, com atendimento preventivo, diagnóstico e corretivo voltado especificamente à população masculina do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de atenção à saúde do homem, considerando que a população masculina apresenta, historicamente, menor expectativa de vida em comparação às mulheres, em grande parte em razão da baixa adesão aos cuidados preventivos.

O Centro Especializado de Saúde do Homem poderá oferecer assistência direcionada às principais causas de morbidade e mortalidade masculina, como doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, além de neoplasias, promovendo diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo.

A proposta prevê que o Centro desenvolva um programa abrangente, que vá desde o estímulo ao autocuidado até a ampliação da participação dos homens em grupos de apoio e demais programas já existentes na rede municipal de saúde. Entre as ações a serem implementadas destacam-se campanhas educativas, orientações, debates, programas de exames preventivos e atividades de conscientização, visando sensibilizar o público masculino sobre a importância do cuidado regular com a saúde.

Por meio da implantação do Centro Especializado de Saúde do Homem, será possível facilitar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, ampliar a informação sobre os atendimentos ofertados e reforçar a compreensão de que cuidar da saúde é um ato de responsabilidade e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo atenção especial a esta indicação, considerando sua relevância social e preventiva para o município.

(Assinatura)
Recebido em
13/12/2025
Dra. Silvana Camargo
OAB/MG 128.213
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Aguardo resposta nos termos previstos no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador – 2025/2028

